



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP**

*fr. pl  
op*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2004**

(Vereador: João Martini Neto)

**“Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão indaiatubano ao Sr. Sérgio Yukio Ueda”.**

**JOÃO MARTINI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. SÉRGIO YUKIO UEDA, devendo ser designada data de sessão solene para a entrega de título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 01.01.012.3132 – corpo legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de abril de 2004.

  
**JOÃO MARTINI NETO**  
Presidente

